



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD COMISSÃO  
PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO – COPERSE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEaD

**2º EDITAL DE VAGAS COMPLEMENTARES DO  
PROCESSO SELETIVO 2020 PARA INGRESSO NO CURSO  
DE FÍSICA – LICENCIATURA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

**1. ABERTURA**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para ingresso no curso de graduação de **Física (Licenciatura)**, na modalidade a distância.

Os cursos da FURG, embora na modalidade a distância, exigem, em datas pré-determinadas, a presença dos estudantes nos polos de ensino para o desenvolvimento de atividades acadêmicas e para a avaliação dos estudantes. Os estudantes deverão ter disponibilidade para acompanhar as atividades do curso e participar de encontros no polo de apoio presencial para o qual realizou a inscrição. Os encontros presenciais acontecerão, prioritariamente, à noite e/ou aos finais de semana.

**1.1 Disposições Preliminares**

1.1.1 - O presente processo seletivo visa ocupar as vagas remanescentes do curso de graduação de Física (Licenciatura), na modalidade a distância. As vagas ofertadas neste processo decorrem de vagas não preenchidas, devido à ausência de candidatos(as) inscritos(as) para convocação, após a última convocação do Processo Seletivo 2020.

1.1.2 - Este processo seletivo é exclusivo para professores em efetivo exercício na escola pública e que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implicará: **(a)** a concordância expressa e irretratável com o disposto neste Edital; e **(b)** o consentimento para a utilização e a divulgação de suas notas obtidas no processo de seleção.

1.1.3 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato (a) inscrito(a) o cumprimento dos requisitos, os procedimentos e os prazos estabelecidos neste Edital, inclusive acompanhar as alterações que sejam realizadas e informadas na página <http://coperse.furg.br>.

**2. VAGAS**

Serão oferecidas **72 vagas** para ingresso no curso de graduação de **Física (Licenciatura)**, na modalidade a distância. Os(As) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão Examinadora, conforme requisitos constantes no item 3.1 deste Edital.

**2.1 Distribuição das vagas**

2.1.1 - As vagas serão distribuídas conforme Quadro 1.

2.1.2 - Em caso de não preenchimento de todas as vagas em um ou mais polos, as vagas não ocupadas serão redistribuídas entre os demais polos, considerando os polos com maior número de candidatos inscritos, em ordem decrescente.

2.1.3 - Não será permitida ao candidato a troca de polo em relação àquele originalmente indicado no ato de inscrição.

QUADRO 1 - Quantitativo de Vagas

Polo	Vagas
Esteio – RS	12
Gramado – RS	12
Mostardas – RS	12
São Francisco de Paula – RS	12
São José do Norte – RS	12
São Lourenço do Sul – RS	12
<b>Total de vagas</b>	<b>72</b>

## 2.2 Comissão Examinadora

2.2.1 A Comissão Examinadora será nomeada por portaria institucional e constituída por um representante da Coordenação do Curso de Física, um representante da Secretaria de Educação a Distância (SEaD) e um representante da Comissão Permanente do Processo Seletivo (COPERSE), considerando as disposições deste Edital.

2.2.2 A interposição de recurso contra a Comissão Examinadora poderá ser realizada até o horário limite do prazo final da inscrição do candidato, em formulário específico disponível na página <http://coperse.furg.br>.

## 3. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, na página <http://coperse.furg.br>, **de 29 de março até às 23h59min de 12 de abril de 2021**. Na mesma página, estará disponível o Edital com as informações específicas sobre como realizar a sua inscrição. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por um dos polos (Anexo I).

### 3.1 Requisitos para a inscrição

3.1.1 Preencher a Ficha de Inscrição *on-line*, disponível na página <http://coperse.furg.br>;

3.1.2 Anexar, na Ficha de Inscrição *on-line*, os seguintes documentos no formato PDF, PNG, JPG:

a) Fotocópia de documento de identidade oficial com foto (carteira de identidade; passaporte; carteira nacional de habilitação ou carteira profissional de trabalho);

b) **Comprovante de vínculo atualizado como professor no setor público** (concurado ou contrato temporário): Termo de Posse do Cargo Público ou contra-cheque com tempo de atuação ou Declaração atualizada da Secretaria Municipal de Educação com tempo de atuação, ou da Coordenadoria Regional de Educação com tempo de atuação.

c) Tabela de Pontuação do *Curriculum Vitae* devidamente preenchida (Anexo II);

d) Documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae* conforme Tabela de Pontuação (Anexo II);

As cópias ilegíveis e/ou incompletas não serão consideradas para fins de comprovação de documento enviado.

A FURG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

São de responsabilidade do(a) candidato(a) as informações prestadas no ato da inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento. Outrossim, o(a) candidato(a) autodeclara ter pleno conhecimento do presente Edital, bem como a veracidade das informações prestadas, observando o estabelecido no **art. 299 do Decreto-Lei no 2.848/1940 (Código Penal)**.

### **3.2 Restrições na Inscrição**

Ao candidato, é permitido inscrever-se para apenas um polo. Se o candidato gerar mais de uma ficha de inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição.

### **3.3 Homologação da Inscrição**

Estará apto a concorrer às vagas deste Edital o candidato que atender aos seguintes critérios:

- a) ser professor em efetivo exercício em escolas públicas;
- b) preencher corretamente a ficha de inscrição on-line com seus dados pessoais;
- c) atender os requisitos exigidos no item 3.1.

A **lista de homologação** será divulgada até **14 de abril de 2021**, na página <http://coperse.furg.br>.

### **3.4 Recurso da Homologação da Inscrição**

a) Pedido de **recurso da inscrição não homologada** deve ser encaminhado até **15 de abril de 2021**, em formulário específico disponível na página <http://coperse.furg.br>.

b) Será permitido aos candidatos não homologados que, durante o período de recurso acima mencionado, adicionem ou substituam os arquivos encaminhados na inscrição, através da página <http://coperse.furg.br>.

c) O **resultado dos recursos da homologação da inscrição** será publicado até **19 de abril de 2021**, na página <http://coperse.furg.br>.

## **4. CLASSIFICAÇÃO**

A classificação será na ordem decrescente da nota final, conforme Tabela de Pontuação do *Curriculum Vitae*.

### **4.1 Critérios de Desempate**

Em caso de empate na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota, considerando os seguintes critérios para o desempate:

- a) maior tempo de atuação profissional na escola pública, no ensino de Física ou Ciências ou Matemática;
- b) Persistindo o empate, da maior para menor idade.

## **5. CLASSIFICAÇÃO GERAL**

### **5.1. Divulgação da lista preliminar de classificação geral**

A COPERSE divulgará a lista preliminar até **23 de abril de 2021** na página <http://coperse.furg.br>.

### **5.2 Recurso da lista preliminar de classificação geral**

a) Eventuais pedidos de **recursos da lista preliminar de classificação geral** deverão ser encaminhados até o dia **26 de abril de 2021**, em formulário específico disponível na página <http://coperse.furg.br>.

b) Documentos exigidos para a inscrição não poderão ser anexados aos recursos de que trata o item 5.

### **5.3. Divulgação da lista final de classificação geral**

A COPERSE divulgará a lista final até o dia **29 de abril de 2021** na página <http://coperse.furg.br>.

## 6. LISTA DE APROVADOS

A lista de aprovados, a convocação para a chamada nominal on-line e a solicitação de matrícula on-line dos candidatos inscritos neste edital serão divulgadas até o dia **30 de abril de 2021**, na página <http://coperse.furg.br>.

A convocação e o número de suplentes convocados ficarão a critério da instituição e se dará conforme a necessidade e conveniência.

## 7. MATRÍCULA

Os(as) candidatos(as) devem ficar atentos para o envio de toda a documentação necessária à realização da matrícula, pois não serão aceitos documentos fora dos prazos e locais estabelecidos, sob pena de perder a vaga.

Os documentos originais dos itens a) e b) do Anexo III deverão ser apresentados, junto com a respectiva cópia simples, durante o primeiro encontro presencial no Polo em data a ser definida pela SEaD/FURG.

### 7.1. Solicitação de matrícula on-line

A solicitação de matrícula dos candidatos selecionados será realizada através do sistema de solicitação de matrículas on-line da FURG disponível na página <http://coperse.furg.br>.

O candidato nominado na lista de convocação deverá realizar o envio dos documentos relacionados no **Anexo III**, respeitando os prazos de envio de documentos a fim de realizar o processo de solicitação de matrícula on-line.

O prazo para solicitação de matrícula on-line e envio da documentação através do sistema será o dia **03 de maio até às 23h59min do dia 06 de maio de 2021**.

Observações:

a) Os candidatos aprovados deverão acessar a página <http://coperse.furg.br> e entrar no *link* "**Solicitação de matrícula on-line**" acessando o sistema com seu usuário e senha que serão enviados pelo *e-mail* cadastrado na inscrição.

b) Após realizar a autenticação no sistema de solicitação de matrícula on-line, o candidato deverá realizar o envio da documentação exigida no formulário de forma legível e em um dos seguintes formatos (PDF ou Imagem);

c) Não serão aceitos documentos ilegíveis ou fora do padrão estabelecido no item b).

### 7.2. Recurso da Solicitação de matrícula on-line

Prazo de recurso e reenvio da documentação on-line será **até às 23h59min do dia 11 de maio de 2021**.

O recurso do envio da documentação on-line permite ao candidato reenviar documentos que não tenham sido aceitos durante a análise documental realizada pela Universidade, após o período de envio da documentação on-line.

Observações:

a) O candidato que não encaminhar nenhuma documentação DURANTE o prazo de envio estabelecido no item 7.1 será considerado como desistente da vaga e não terá direito a postagem no prazo de recurso, sendo excluído do processo seletivo.

b) O candidato deverá estar atento ao prazo de envio e ao prazo de recurso do envio da documentação on-line, sob pena de exclusão do processo seletivo.

### 7.3. Documentação para matrícula

Os candidatos deverão realizar o envio de toda documentação conforme Anexo III.

### 7.4. Resultado da matrícula

Os resultados das análises da documentação das matrículas serão divulgados pelo sistema de solicitação de matrículas on-line até o dia **14 de maio de 2021**.

## 8. CHAMADAS SUBSEQUENTES E EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES

As vagas não preenchidas na matrícula serão ocupadas observando-se a ordem de classificação, **por meio de chamadas subsequentes**, divulgadas na página <http://coperse.furg.br>.

**Observação:** Caso haja interesse da FURG, as vagas (ou parte delas) poderão ser redistribuídas entre os outros polos participantes deste edital pela Secretaria de Educação a Distância (SEaD) da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A COPERSE divulgará na página <http://coperse.furg.br>, sempre que necessário, editais, normas, complementações e avisos oficiais sobre o presente edital.

b) Constatado qualquer tipo de fraude na inscrição ou na matrícula, o candidato será eliminado do certame ou perderá a vaga, além de estar sujeito às penalidades da Lei.

c) Os resultados do presente edital serão válidos, exclusivamente, para o ano letivo de 2020.

d) É de responsabilidade **EXCLUSIVA** do candidato acompanhar eventuais alterações e complementações referentes ao presente edital na página <http://coperse.furg.br>.

e) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Local	Data
Lançamento do Edital	<a href="http://coperse.furg.br">http://coperse.furg.br</a>	29 de março de 2021
Período de inscrições	<a href="http://coperse.furg.br">http://coperse.furg.br</a>	29 de março a 12 de abril de 2021
Lista de homologados	<a href="http://coperse.furg.br">http://coperse.furg.br</a>	14 de abril de 2021
Período de interposição de recursos da homologação da inscrição	<a href="http://coperse.furg.br">http://coperse.furg.br</a>	15 de abril de 2021
Resultado dos recursos da homologação da Inscrição	<a href="http://coperse.furg.br">http://coperse.furg.br</a>	até 19 de abril de 2021
Divulgação da lista preliminar de classificação geral	<a href="http://coperse.furg.br">http://coperse.furg.br</a>	até 23 de abril de 2021
Período de interposição de recursos da lista preliminar de classificação geral	<a href="http://coperse.furg.br">http://coperse.furg.br</a>	até 26 de abril de 2021
Divulgação da lista final de classificação geral	<a href="http://coperse.furg.br">http://coperse.furg.br</a>	até 29 de abril de 2021
Divulgação da lista de aprovados	<a href="http://coperse.furg.br">http://coperse.furg.br</a>	até 30 de abril de 2021
Período de Solicitação de matrícula on-line_ envio da documentação on-line	<a href="http://coperse.furg.br">http://coperse.furg.br</a>	03 a 06 de maio de 2021
Período de interposição de recurso da solicitação de matrícula on-line	<a href="http://coperse.furg.br">http://coperse.furg.br</a>	até 11 de maio de 2021
Resultado da Matrícula	<a href="http://coperse.furg.br">http://coperse.furg.br</a>	até 14 de maio de 2021
Início das aulas		19 de maio de 2021

Em 29 de março de 2021.

**Sibele da Rocha Martins**  
Pró-Reitora de Graduação

## ANEXO I - Listagem dos Polos

### ESTEIO

Secretaria: (51) 3473-0601, ramal 218

*E-mail:* polouabesteio455@gmail.com

Endereço: Rua Alegrete, 455

### GRAMADO

Secretaria: (54) 3286-7896

*E-mail:* uab.gramado@gramado.rs.gov.br

Endereço: Rua Josias Martinho, 197 – Bairro Moura

### MOSTARDAS

Secretaria: (51) 3673-1873

*E-mail:* uabmostardas@gmail.com

Endereço: Av. Dr. Dinarte Silveira Martins, 330

### SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria: (53) 3238-2338

*E-mail:* polosjnrs@yahoo.com.br

Endereço: Rua Doze, 101 – Bairro Comendador Carlos Santos

### SÃO FRANCISCO DE PAULA

Secretaria: (54) 3244-1665

*E-mail:* uabcaedsfp@gmail.com

Endereço: Rua Manoel Vicente Ferreira, 329

### SÃO LOURENÇO DO SUL

Secretaria: (53) 3251-6068

*E-mail:* polosaolourenco@gmail.com

Endereço: Av. Coronel Nonô Centeno, 933

OBS.: nesse período de pandemia, os polos terão seu horário de funcionamento definido segundo o protocolo do município.

## ANEXO II

### Tabela de pontuação do *Curriculum Vitae*

#### Identificação

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

#### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

CRITÉRIOS	Pontuação por item do critério	Máximo atribuído ao somatório do item do critério	Nota atribuída pelo candidato	Nota atribuída pela comissão examinadora
Graduação em qualquer área	0,2 por curso	Até 0,4 pontos		
Curso concluído de pós-graduação em qualquer área (Especialização, Mestrado e/ou Doutorado)	0,2 por curso	Até 0,6 pontos		
Tempo de atuação profissional como professor no ensino de Física ou Ciências ou Matemática;	0,5 por semestre	Até 5 pontos		
Tempo de atuação profissional como professor na escola em outras áreas	0,2 por semestre	Até 3 pontos		
Gestão escolar (direção escolar, coordenação pedagógica, supervisão escolar)	0,2 por semestre	Até 1,0 ponto		
Total		10 pontos		

## ANEXO III

### DOCUMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA ON-LINE

Formação de Professores da Rede Pública - FPRP

O processo de matrícula na FURG ocorre em duas etapas: Solicitação de matrícula on-line e Efetivação da matrícula.

#### **Solicitação de matrícula on-line**

Consiste envio dos seguintes documentos em formato digitalizado (PDF, PNG, JPG ou JPEG)

- a) Certificado ou do atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º Grau);
- c) Certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 46 anos;
- d) Comprovante de quitação eleitoral;
- e) Comprovante de inscrição do CPF;
- f) Cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com Visto Temporário de estudante em validade).
- g) Comprovante de vinculação à Escola Pública (último contra-cheque);

Observações Importantes:

I- Somente serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio os seguintes documentos, além dos já citados nos itens a) e b) deste Termo: Certificado obtido: a) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Médio - ENEM; c) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

II- Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, em substituição do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de estudos emitido por Secretaria de Estado da Educação.

III- A Diploma de Curso Superior, devidamente registrado, substitui o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar do Ensino Médio (itens 1 e 2).

IV- Os candidatos devem ficar atentos à documentação necessária para a realização da matrícula, pois não serão aceitos documentos fora dos prazos estabelecidos, sob pena de perder a vaga.

#### **Efetivação da matrícula**

Os documentos originais dos itens a) e b) do Anexo III deverão ser apresentados, junto com a respectiva cópia simples, durante o primeiro encontro presencial no Polo em data a ser definida pela SEaD/FURG.